



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024

Processo: SA/DL nº 69/2024

Assunto: Locação do imóvel situado à Av. Dr. José de Paula Eduardo nº 800 e 810, destinado ao funcionamento de vários departamentos municipais, pertencente a empresa Vale do Sol Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, a justificativa do Secretário de Governo e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 69/2024, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a do imóvel situado à Av. Dr. José de Paula Eduardo nº 800 e 810, destinado ao funcionamento de vários departamentos municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, autorizando a emissão do Contrato em favor da empresa Vale do Sol Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Monte Alto, 19 de abril de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal